



**INDICAÇÃO N° 6186**

Implantação de cobertura e banco no ponto de parada de ônibus da Rua José Dias Sobrinho, defronte do n° 67 (Jardim Novo Horizonte).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

06/03/2018

CONSIDERANDO que o ponto de parada de ônibus localizado na Rua José Dias Sobrinho, defronte do n° 67, no Jardim Novo Horizonte, não tem cobertura e assento, o que causa aos usuários do sistema de transporte público um grande desconforto por causa da exposição ao sol e chuva, principalmente idosos e as mães com crianças de colo,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a implantação de cobertura e banco no referido ponto de ônibus.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2018.

**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**

'Romildo Antonio'